

1 **ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E**  
2 **EXTENSÃO-CEPE DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**

3 Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da  
4 Reitoria, localizada à rua Coronel Luiz Pires, 202, Centro, Montes Claros – Minas Gerais,  
5 realizou-se a vigésima sexta reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão que  
6 teve início às nove horas, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Ana  
7 Alves Neta. Estavam presentes os seguintes membros: Antônio Pinheiro Caíres –  
8 *Campus* Januária, Bárbara de Oliveira Aguiar – *Câmpus* Montes Claros, Dinamor  
9 Chicarelli do Nascimento, Edi de Freitas Cardoso Júnior – *Câmpus* Araçuaí, Eduardo  
10 Souza Nascimento, Francisco José Calixto Júnior - *Campus* Salinas, Marcelo de Miranda  
11 Lacerda, Rogério Mendes Murta, Tálita Aparecida da Guarda, Vico Mendes Pereira Lima  
12 – *Câmpus* Almenara. Dando continuidade, a Professora Ana cumprimentou a todos e  
13 apresentou a pauta da reunião: **Processos para deliberação:** 1) Regulamentação para  
14 Emissão e Registro de Diplomas e Certificados dos Cursos do IFNMG; 2) Processo nº  
15 23391.000110/2014-24 “Consulta sobre situação de aluno - *Câmpus* Araçuaí; 3) Minuta  
16 do Projeto de criação do Centro de línguas IFNMG; 4) Regulamento do NAPNE; 5)  
17 Processo nº 23414.000573/2014-81 – Consulta sobre conclusão de Curso – Pâmela  
18 Suelen Souza Lima; 6) Processo nº 23414.000574/2014-25 - Consulta sobre pedido de  
19 colação de grau – Irene Gonçalves da Costa e Lília Gonçalves de Sá; 7) Processo nº  
20 23414.000590/2014-18 – Duplicidade de matrícula – Curso Técnico; 8) Processo nº  
21 23414.000575/2014-70 – Pedido reintegração ao Curso TADS-Januária, Verônica Alves  
22 Pinto; 9) Alteração do Projeto do Curso Superior de Engenharia Agrícola e Ambiental do  
23 *Câmpus* Januária; 10) Implantação do Curso Técnico em Edificações, modalidade  
24 concomitante/subsequente, *Câmpus* Januária; 11) Implantação dos cursos técnicos em  
25 Informática e Administração, modalidade concomitante/subsequente, *Câmpus* Janaúba;  
26 12) Implantação dos cursos técnicos em Informática, Administração e Meio Ambiente,  
27 modalidade concomitante/subsequente, *Câmpus* Teófilo Otoni; 13) Implantação de Curso  
28 Técnico em Meio Ambiente, modalidade integrado, *Câmpus* Arinos; 14) Implantação do  
29 Curso Bacharelado em Sistemas de Informação *Câmpus* Arinos; 15) Implantação do  
30 Curso Superior em Agronomia, *Câmpus* Almenara; 16) Alteração do Plano do Curso  
31 Técnico em Segurança do Trabalho concomitante/subsequente de acordo com o  
32 PROUNIC – Pirapora. A Professora Ana Neta deu as boas-vindas e agradeceu a  
33 presença de todos. Solicitou que todos se apresentassem, haja vista estarem presentes  
34 servidores, que não são membros da CEPE, para apresentarem matéria. Dando

35 continuidade, ela informou que havia três atas para serem assinadas, tendo em vista a  
36 última reunião ter sido realizada por videoconferência. As atas foram assinadas pelos  
37 membros presentes. Ana informou que o Professor Ricardo Magalhães Dias Cardozo iria  
38 presidir a reunião, naquela manhã. Na oportunidade, a Professora, Patrícia Emanuele dos  
39 Santos Brito, apresentou a minuta do Projeto do Centro de Línguas do IFNMG. Ela  
40 pontuou os objetivos específicos, as justificativas, os resultados esperados e as  
41 disposições gerais. O Professor Ricardo ressaltou a importância da aprovação do  
42 documento para o Instituto. A servidora Luciana Cardoso de Araújo sugeriu a inclusão de  
43 língua portuguesa para surdos no Projeto. O Professor Marcelo leu seu parecer. Fez  
44 algumas sugestões de alterações. Ele relatou suas experiências em visitas a outros  
45 centros de línguas. Entre as sugestões de alterações estava a seguinte: "*Objetivos*  
46 *Específicos: Ministrar as disciplinas de Línguas Estrangeiras nos cursos integrados do*  
47 *IFNMG. Citar na apresentação que as aulas do ensino médio serão integradas ao Centro*  
48 *de Línguas. Acredito que este objetivo é bastante polemico e contraditório no que se*  
49 *refere a avaliação e objetivos do ensino médio (formação para o mercado de trabalho e*  
50 *suas implicações como os exames nacionais de avaliação – ENEM).* A Professora  
51 Patrícia ressaltou que não concordava com esta alteração, uma vez que este ponto foi  
52 muito discutido nas reuniões da comissão e, segundo ela, todos concordaram com a  
53 redação do regulamento. O Professor Antônio Caires explicitou que o importante é que  
54 seja funcional, que tenha infraestrutura adequada, para que os resultados sejam os  
55 melhores possíveis. Após discussão, foi sugerido que acrescentasse a palavra  
56 gradativamente ao referido texto. A CEPE aprovou esta proposta com sete votos a favor e  
57 cinco votos contra. Ficou definido, ainda, que o parecer do Professor Marcelo seria  
58 encaminhado à comissão responsável, para verificarem se as demais sugestões são  
59 pertinentes. Continuando, o Professor Ricardo leu o parecer da Professora Valesca. Em  
60 seguida, ele leu o parecer do Professor Gustavo Leal Teixeira. Após algumas  
61 considerações, a CEPE aprovou os pareceres apresentados. A CEPE aprovou, ainda, a  
62 inclusão de língua portuguesa para surdos ao projeto. Após algumas considerações, a  
63 CEPE aprovou a minuta do regulamento para encaminhamentos. Na oportunidade, a  
64 Professora Ramony falou sobre o e-Tec idiomas. Ela fez uma explanação sobre o Projeto.  
65 Pontuou que houve muita demanda. Ela disse que o e-Tec idiomas irá contribuir com o  
66 Centro de línguas. Ela pediu que os servidores presentes divulgassem o Projeto. Em  
67 seguida, a servidora Veranilda Lopes Moura Fernandes apresentou a Regulamentação para  
68 Emissão e Registro de Diplomas e Certificados dos Cursos do IFNMG. Ela explicou que era uma

69 reestruturação, tendo em vista que o regulamento já tinha sido aprovado pelo Conselho.  
70 Apresentou algumas alterações. Relatou que houve um parecer do servidor André Ramiro  
71 Brito, porém o regulamento contemplava duas sugestões do referido parecer. Ela pontuou  
72 que o termo de compromisso, sugerido pelo parecerista, não foi aceito pela comissão nem  
73 o prazo delatado pra mais de cento e oitenta dias. Após algumas considerações, as  
74 alterações do regulamento foram aprovadas. Continuando, Veranilda apresentou as  
75 alterações das orientações para certificação. O Professor Rogério sugeriu a inclusão de  
76 diplomas para Cursos Strictu Senso. Após considerações, ficou decidido que Veranilda  
77 iria estudar a possibilidade desses diplomas serem incorporados ao documento. Veranilda  
78 sugeriu a retirada dos nomes dos câmpus dos diplomas, ficando apenas o nome do  
79 IFNMG, como fazem em outras universidades. Após discussão, ficou aprovado que os  
80 nomes dos câmpus seriam suprimidos dos diplomas de Graduação e Pós- Graduação.  
81 Em seguida, a Técnica em Assuntos Educacionais, Aline Silvânia Ferreira dos Santos,  
82 apresentou o Regulamento do NAPNE. Ela pontuou a finalidade, o público alvo, a  
83 constituição, as competências do NAPNE, as atribuições. Continuando, ela falou sobre a  
84 necessidade de recursos financeiros, infraestrutura e salas exclusivas, para o bom  
85 funcionamento do NAPNE. Na oportunidade, a Pedagoga Paula Francisca da Silva leu o  
86 parecer da Procuradoria Federal relativo ao regulamento. A servidora Luciana Cardoso  
87 ressaltou a dificuldade em trabalhar com o NAPNE, haja vista não haver recursos  
88 financeiros suficientes para participação em eventos e capacitação. Ademais, nos câmpus  
89 não há salas adequadas nem servidores disponíveis. Ela comentou que alguns Institutos  
90 separam o mínimo de um por cento do orçamento da unidade para o NAPNE. Ela sugeriu  
91 que fizesse o mesmo no IFNMG. O Professor Rogério parabenizou Aline pelo trabalho.  
92 Ele salientou que fixar valores não é a melhor proposta, tendo em vista que a realidade de  
93 cada câmpus é diferente. Segundo ele, os gestores não iriam aceitar, uma vez que  
94 “engessar” o orçamento não é interessante para o IFNMG. Ele sugeriu uma  
95 conscientização da importância do Projeto, e que o valor do orçamento fosse apenas uma  
96 recomendação. O Professor Ricardo pontuou que é preciso observar o regulamento das  
97 atividades docentes, para que não haja divergência quanto a carga horária dos servidores  
98 que atuarão no NAPNE. Ele ressaltou que deve observar o ideal desde que seja  
99 exequível. Segundo ele, a proposta é muito importante porém tem que ser operacional,  
100 mais modesta. O Professor Tarso sugeriu que a carga horária dos servidores envolvidos  
101 fosse apenas uma sugestão e não uma determinação como está no regulamento. Aline  
102 relatou que este ponto foi muito discutido nas reuniões. Segundo ela, em outros Institutos,

103 o NAPNE funciona com cargas horárias iguais as apresentadas. Ela disse que a carga  
104 horária dos servidores foi estabelecida conforme a demanda do trabalho. Foi feito um  
105 levantamento das necessidades em cada câmpus. Ela ressaltou que o NAPNE não  
106 funciona no IFNMG, porque não há pessoal nem estrutura mínima. Após algumas  
107 considerações, o regulamento foi aprovado com as seguintes alterações: seria incluído a  
108 recomendação de que cada unidade destine no mínimo um por cento de seu recurso para  
109 o NAPNE. Foi aprovado, ainda, que a carga horária do secretário do NAPNE seja de trinta  
110 horas semanais. Dando continuidade, a Professora Ivy Daniela Monteiro Matos  
111 apresentou a alteração do Projeto do Curso Superior de Engenharia Agrícola e Ambiental  
112 do Câmpus Januária. Ela explicitou que, após o primeiro Projeto do Curso, discutiu-se no  
113 câmpus várias alterações. Segundo ela, o rodízio de docentes faz surgir várias sugestões  
114 de alterações. Ela pontuou algumas alterações na matriz curricular, nas ementas, na  
115 bibliografia. As alterações estavam sendo apreciadas, tendo em vista que o Curso seria  
116 avaliado pelo MEC. Após algumas considerações, a CEPE aprovou as alterações  
117 apresentadas. Continuando, a Professora Ivy apresentou a implantação do Curso Técnico  
118 em Edificações, modalidade concomitante/subsequente, Câmpus Januária. Ela explicou  
119 que, após alguns estudos, verificou-se uma demanda em Januária por cursos na área da  
120 construção Civil. Com os novos códigos de vagas para docentes, iniciou-se o  
121 planejamento para oferta de algum curso nesta área. O Câmpus Januária realizou uma  
122 consulta pública à comunidade interna e externa e verificou-se que o curso que atenderia  
123 os anseios da comunidade, neste momento, seria o Técnico em Edificações. Ela relatou  
124 que a equipe visitou outras Instituições que ofertam este curso, foi constatado que o  
125 Câmpus Januária tem boa parte da infraestrutura necessária. A Professora Ana Neta  
126 informou que a PROEN é favorável à implantação do curso. A Servidora Jaqueline  
127 Pereira Evangelista Sales leu seu parecer, referente ao Plano de Curso. Relatou que  
128 foram sugeridas algumas alterações. Após algumas considerações, o Plano foi aprovado  
129 com as alterações sugeridas. A CEPE aprovou a implantação do referido curso, no  
130 Câmpus Januária. Dando prosseguimento, a Pedagoga Paula Francisca da Silva  
131 apresentou o ponto de pauta referente à consulta sobre pedido de colação de grau – Irene  
132 Gonçalves da Costa e Lilia Gonçalves de Sá. Ela relatou que a PROEN recebeu esta  
133 solicitação do Câmpus Salinas. As alunas não fizeram a matrícula em tempo e pediram  
134 para serem reintegradas ao Curso de Tecnologia em Produção de Cachaça. Ela explicou  
135 os trâmites do documento, informou que foi submetido ao Procurador Federal. Ela leu o  
136 parecer do Procurador. Segundo o parecer, quem deve resolver a situação é a CEPE.

137 Após algumas considerações, a CEPE aprovou o ponto em tela. Na oportunidade, ela  
138 explicou que o ponto de pauta: Pedido de reintegração ao Curso TADS-Januária, Verônica  
139 Alves Pinto, havia sido retirado da pauta, tendo em vista que a situação da aluna já havia sido  
140 resolvida no Câmpus Januária. Continuando, Paula explanou sobre o ponto: Consulta sobre  
141 conclusão de Curso – da aluna Pâmela Suelen Souza Lima. Ela explicou que a referida aluna não  
142 seguiu as normas legais, não fez matrícula em tempo. Todavia está solicitando a  
143 oportunidade de concluir o curso. A Professora Ana Neta ressaltou a importância de  
144 valorizar a saída do aluno com sucesso. Lembrou que a decisão da CEPE pode causar  
145 impacto positivo ou negativo na vida da aluna. O Professor Eduardo lembrou da  
146 necessidade de conscientizar os alunos da importância de cumprirem seus deveres.  
147 Após discussão, ficou aprovada a reintegração, da aluna Pâmela Suelen Souza Lima, ao  
148 Curso Tecnologia em Produção de Cachaça do IFNMG - Câmpus Salinas. Ficou definido,  
149 ainda, que a aluna teria o segundo semestre de dois mil e quatorze para concluir o curso.  
150 Caso seja reprovada, observar-se-á o prazo do PPC do curso. Dando continuidade, Ana  
151 Cecília apresentou o ponto: Consulta sobre situação de aluno - Câmpus Araçuaí. Ela relatou  
152 que após receber o processo para análise, submeteu ao Procurador Federal. Leu o  
153 parecer do PF. Segundo o parecer não havia irregularidade em receber o aluno, uma vez  
154 que havia a vaga, entretanto a CEPE tem autonomia para decidir. Na oportunidade, ela  
155 leu o parecer da Professora Marilze, que foi parecerista do processo. No parecer a  
156 professora relatava a situação do aluno e como ocorreu o processo e se manifestou  
157 favorável. Na oportunidade, o servidor Francisco chamou a atenção para um possível erro  
158 de entendimento dos pareceristas. O entendimento equivocado foi de que o aluno  
159 reintegraria o segundo semestre letivo do ano de dois mil e quatorze. Entretanto, o ensino  
160 médio e técnico no qual o aluno está inserido é anual e por isso ele deve retomar os  
161 estudos desde o início da série em questão. Após discussão, ficou aprovado o reingresso  
162 do discente Pedro Augusto Barbosa Santos no primeiro semestre do ano de dois mil e  
163 quinze, para cursar o segundo ano do curso Técnico Integrado em Informática, IFNMG -  
164 Câmpus Araçuaí. Ficou aprovado, ainda, a continuidade dos estudos do discente Pedro  
165 Augusto Barbosa Santos no curso Técnico Integrado em Informática, IFNMG - Câmpus  
166 Araçuaí. Vale ressaltar que a solicitação do pai do aluno, para ele reingressar no segundo  
167 semestre de dois mil e quatorze para terminar o segundo ano, que foi iniciado em dois mil  
168 e treze não foi aprovada, uma vez que o ingresso do aluno no Curso Integrado é anual.  
169 Em seguida, Ana Cecilia Mendes Gonçalves, apresentou o ponto: Duplicidade de  
170 matrícula – Cursos Técnicos. Ela relatou que a solicitação veio do Câmpus Montes

171 Claros, quando verificou-se a duplicidade de matrícula do discente Gustavo Afonso Mota.  
172 Ela informou que o processo foi submetido à Procuradoria Federal. No parecer, o  
173 Procurador sugeriu a anulação do artigo cinquenta e sete do regulamento dos Curso  
174 Técnicos do IFNMG, que proíbe a duplicidade de matrícula em cursos técnicos, uma vez  
175 que a lei só proíbe duplicidade em cursos de graduação. A Professora Ana Neta ressaltou  
176 que tendo em vista a expansão dos Cursos e-Tec, ficou difícil verificar as duplicidades. O  
177 IFNMG, segundo ela, não tem meios para verificar tais ocorrências. Desse modo, a  
178 PROEN se manifestou favorável a manter a simultaneidade de matrícula do referido  
179 aluno e sugeriu a revisão do artigo cinquenta e sete do Regulamento dos Cursos de  
180 Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFNMG, para que seja analisada a  
181 possibilidade de sua revogação ou adequação à prática vivenciada pelos câmpus do  
182 IFNMG. A CEPE aprovou a proposta da PROEN. Em seguida, Ana Cecilia explanou sobre  
183 a alteração do Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho concomitante /  
184 subsequente de acordo com o PROUNIC – Pirapora. Ela falou sobre a solicitação do  
185 Câmpus, referente à prorrogação do prazo para estágio, leu seu parecer em relação à  
186 matéria, bem como, o parecer da Professora Iza. Os dois foram favoráveis à prorrogação  
187 do prazo do estágio. Após algumas considerações, a CEPE aprovou em caráter  
188 excepcional, a alteração do prazo para cumprimento do estágio supervisionado, do curso  
189 técnico em Segurança do Trabalho, concomitante / subsequente, IFNMG - Câmpus  
190 Pirapora. Dando continuidade, o Professor Fernando Barreto Rodrigues apresentou a  
191 proposta de implantação dos cursos Técnicos em Informática e Administração,  
192 modalidade concomitante/subsequente, no Câmpus Janaúba. Ele explanou sobre os  
193 planos dos cursos. Apresentou algumas características da região, a estrutura do prédio  
194 que será usado para funcionamento dos cursos. Apresentou fotos da audiência pública.  
195 Ressaltou que a comunidade aguarda a implantação com muita ansiedade. Ana Cecilia  
196 leu o parecer da PROEN que se manifestou favorável à implantação. A Professora Ana  
197 Neta explicou os trâmites seguidos por causa da urgência da implantação dos cursos. Ela  
198 informou que a implantação está sendo apresentada neste momento tendo em vista o  
199 edital do Processo Seletivo que sairia dia quinze de setembro, do corrente. Após algumas  
200 considerações, a respeito dos planos, a Professora Ana propôs a aprovação apenas da  
201 implantação, os planos voltariam ao Câmpus para serem reformulados pelos docentes  
202 que irão chegar ao câmpus. Após discussão, a CEPE aprovou a implantação dos cursos.  
203 Os planos seriam reformulados e apreciados, posteriormente, pela CEPE. Dando  
204 prosseguimento, o Professor Renildo Ismael Félix da Costa apresentou a implantação dos

205 cursos Técnicos em Informática, Administração e Meio Ambiente, modalidade  
206 concomitante/subsequente, Câmpus Teófilo Otoni. Ele apresentou a localização da cidade  
207 de Teófilo Otoni, a estrutura do prédio, a estrutura disponível para funcionamento dos  
208 cursos neste momento, o resultado da audiência pública. A Servidora Luciana fez uma  
209 observação em relação aos planos de curso. Pontuou que as orientações metodológicas  
210 estão bem simplistas, segundo ela, devem constar os princípios que irão nortear os  
211 trabalhos. A Professora Ana Neta propôs a mesma metodologia proposta para o Câmpus  
212 de Janaúba em relação aos Planos dos Cursos. A CEPE aprovou a proposta. Em  
213 seguida, o Professor Danilo Souza Almeida, do Câmpus Arinos, apresentou a implantação  
214 do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, Câmpus Arinos. Ele explanou sobre o  
215 Projeto, pontuou a localização da cidade, o resultado da consulta pública, o corpo  
216 docente, a estrutura física atual, o acervo disponível, os laboratórios. Na oportunidade, o  
217 Professor Renato Cota apresentou o parecer da Comissão da visita *in loco*. Ele ressaltou  
218 a importância do curso para aquela região. Ressaltou que a implantação deve ser sim  
219 feita naquele Câmpus, todavia foram detectadas algumas fragilidades no Projeto, na  
220 época da visita. Houve muita discussão, foram sugeridas algumas mudanças no projeto,  
221 porém a comissão não teve acesso ao Projeto reformulado. Por isso, não podia dar um  
222 parecer em relação ao novo Projeto. Quanto ao corpo docente, a comissão entendeu que  
223 é muito frágil. Não atende a necessidade do Curso. Segundo ele, a maioria é formada em  
224 Cursos tecnólogos. É preciso planejamento para que os novos docentes tenham  
225 formação em bacharelado e engenharia na área da informática. A Professora Dinamor  
226 ressaltou os esforços e motivação da equipe. O servidor Francisco ressaltou que a  
227 existência e o sucesso de um curso superior na Instituição não depende apenas de  
228 docentes. É necessário que o corpo Técnico-Administrativo em educação esteja  
229 consolidado e com atuação específica na área do Curso Superior. Além disso, enfatizou  
230 que o ensino de qualidade é dependente do conjunto entre TAE's, docentes e discentes.  
231 Após discussão, ficou decidido que o Projeto não seria encaminhado ao Colégio e  
232 Conselho neste momento. O Professor Antonio Clarete apresentou a implantação do  
233 Curso Superior em Agronomia - Câmpus Almenara. Ele pontuou a localização da cidade,  
234 suas potencialidades sociais e econômicas, a necessidade de verticalização do ensino, a  
235 estrutura física, a identificação do curso, os objetivos do curso, o mercado de trabalho. Na  
236 oportunidade, a Pedagoga Paula Francisca da Silva apresentou o relatório da visita *in*  
237 *loco*. Ela pontuou os itens avaliados, as observações da comissão e o parecer final.  
238 Francisco questionou o nome do curso que foi apresentado como Bacharelado em

239 Engenharia Agrônômica. Após alguns questionamentos e esclarecimentos, a CEPE  
240 aprovou o Projeto e a implantação do referido Curso. Ficou definido, ainda, que iriam  
241 padronizar os nomes dos Cursos de Agronomia, no âmbito do IFNMG, antes do  
242 vestibular. Dando continuidade, a Professora Dinamor apresentou a implantação do Curso  
243 Técnico em Meio Ambiente, modalidade integrado, Câmpus Arinos. Ela fez uma breve  
244 explanação sobre o Plano do curso, ressaltou o sucesso do Curso Técnico em  
245 Agropecuária, naquele Câmpus. Relatou que a expectativa da região é grande para esta  
246 implantação. O potencial de trabalho é uma justificativa para a implantação do curso.  
247 Após considerações, ficou aprovada a implantação, o Plano seria reformulado. Os  
248 pareceres iriam ser encaminhados para a comissão verificar a possibilidade de atendê-  
249 los. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a colaboração de todos e  
250 determinou o encerramento desta reunião e a lavratura deste termo, às dezenove horas  
251 deste mesmo dia, ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida e, se  
252 aprovada, será assinada por mim Maria Aparecida Melo de Miranda, secretária, pela  
253 Presidente bem como por todos os presentes.